



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1911

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1911

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.947, de 30 de abril de 2026.

“Revoga o Decreto nº 3.900 de 19 de dezembro de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial área que especifica, localizada no Bairro Buenópolis, para implantação de projeto habitacional, e dá providências correlatas.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.900, de 19 de dezembro de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área que especifica, localizada no Bairro Buenópolis, para implantação de projeto habitacional, e dá providências correlatas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 30 de abril de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.948, de 30 de abril de 2026.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial área que especifica, localizada no Bairro Jaguari, para implantação de projeto habitacional, e dá providências correlatas.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando o direito a social do cidadão, assegurado pela CF 88 e que a falta de oferta de moradias sociais causa problemas sérios na sociedade;

considerando o disposto no inciso IX do art. 4º da Lei Orgânica Municipal, que está entre as competências do

Município de promover programas de moradia, em perfeita sintonia com o art. 23, inciso IX, da CF 88;

considerando a Lei Municipal nº 895 de 30 de outubro de 2000 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Municipal de Habitação, que traz em seu art.10-A a meta da política municipal de habitação, de buscar ativamente áreas para consecução de projetos habitacionais;

considerando o interesse público contido nestas ações do Poder Executivo, e a conveniência e a oportunidade ora presentes;

considerando a imperiosa necessidade de desapropriação da área em questão para implantação de projeto habitacional; e

considerando finalmente as disposições constantes do Processo

Administrativo nº 1.935/2025;

DECRETO:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a gleba de terras de 164.757,05m², abaixo descrita, localizada no Bairro Jaguari, objeto da Matrícula nº 029070 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, que consta pertencer a José Maurício Miano Junior, portador do CPF nº 075.080.078-08, casado com Dália Adriana Gonzaga Miano, portadora do CPF nº 150.029.918-90:

Descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CH9-M-6033, de coordenadas N 7.471.288,25m e E 316.302,31m; cravado na divisa com o Sitio Bela Vista, Matrícula nº 12.204, de propriedade da Srª. Aparecida Frare Oshido, Paulo Sadao Oshido e Camila Cordeiro Oshido, com a faixa de domínio da Estrada Municipal MGB-050, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal MGB-050, com os seguintes azimutes e distancias: 203°19'52" e 17,71m até o vértice CH9-V-23805, de coordenadas N 7.471.271,99m e E 316.295,29m; 192°30'18" e 87,82m até o vértice CH9-V-23806, de coordenadas N 7.471.186,25m e E 316.276,28m; 191°39'49" e 22,81m até o vértice CH9-V-23807, de coordenadas N 7.471.163,91m e E 316.271,67m; 181°40'20" e 63,52m até o vértice CH9-V-23808, de coordenadas N 7.471.100,42m e E 316.269,81m; 187°19'48" e 39,66m até o vértice CH9-V-23809, de coordenadas N 7.471.061,08m e E 316.264,75m; 192°17'16" e 41,30 m até o vértice CH9-V-23810, de coordenadas N 7.471.020,73m e E 316.255,96m; 186°55'09" e 59,23m até o vértice CH9-V-2381, de coordenadas N 7.470.961,93m e E 316.248,83m; 180°09'00" e 48,77m até o vértice CH9-M-6034, de coordenadas N 7.470.913,16m e E 316.248,70m; deste, segue confrontando com o Sitio São Bento, Matrícula nº 55.122, cadastrado no INCRA sob código nº 633.070.000.906-0, de propriedade da Srª Dália Adriana Gonzaga Miano, José Mauricio Miano Junior, Francisco Fioravante Miano, Luzia Aparecida de Almeida



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1911

Página 3 de 5

Miano, Maria Isabela Miano Pelisson, Mayla Miano Pelisson e Guilherme Miano Pelisson, com os seguintes azimutes e distancias: 270°20'46" e 501,53m até o vértice CH9-M-6018, de coordenadas N 7.470.916,19m e E 315.747,18m; deste, segue confrontando com Sitio Santo Antonio, de propriedade da Srª. Isabel Cristina Fidencio de Lima, Matrícula nº 19.798, com os seguintes azimutes e distancias: 318°31'37"

e 49,27m até o vértice CH9-M-6019, de coordenadas N 7.470.953,11m e E 315.714,55m; 336°46'17" e 27,59m até o vértice CH9-M-6020, de coordenadas N 7.470.978,46m e E 315.703,67m; 356°20'36" e 5,21m até o vértice CH9-M-6021, de coordenadas N 7.470.983,66m e E 318.703,34m; 11°04'50" e 37,84m até o vértice CH9-M-6022, de coordenadas N 7.471.020,79m e E 315.710,61m; 14°20'54" e 51,32m até o vértice CH9-M-6023, de coordenadas N 7.471.070,51m e E 315.723,33m; 3°14'23" e 44,49m até o vértice CH9-M-6024, de coordenadas N 7.471.114,93m e E 315.725,84m; 358°47'06" e 17,68m até o vértice CH9-M-6025, de coordenadas N 7.471.132,61m e E 315.725,47m; 351°28'54" e 12,58m até o vértice CH9-M-6026, de coordenadas N 7.471.145,05m e E 315.723,60m; 345°07'31" e 20,35 m até o vértice CH9-M-6027, de coordenadas N 7.471.164,72m e E 315.718,38m; deste, segue confrontando com o Sitio São Judas Tadeu, Matrícula nº 43.222, cadastrado no INCRA sob código nº 629.014.006.491-2, de propriedade de Francisco Romano Molena, Cátia Regina Bueno, Elisabete Aparecida Molena Bertié, Lucas Bertié e Mauricio Andre Molena, com os seguintes azimutes e distancias: 5°09'36" e 24,76 m até o vértice CH9-V-23822, de coordenadas N 7.471.189,39m e E 315.720,60m; deste, segue passando sobre a faixa de domínio do Gasoduto da Petrobras, ainda confrontando com o Sitio São Judas Tadeu, Matrícula nº 43.222, cadastrado no INCRA sob código nº 629.014.006.491-2, de propriedade de Francisco Romano Molena, Cátia Regina Bueno, Elisabete Aparecida Molena Bertié, Lucas Bertié e Mauricio Andre Molena, com os seguintes azimutes e distancias: 5°09'36" e 31,46 m até o vértice CH9-V-23823, de coordenadas N 7.471.220,72m e E 315.723,43m; deste, segue confrontando com o Sitio São Judas Tadeu, Matrícula nº 43.222, cadastrado no INCRA sob código nº 629.014.006.491-2, de propriedade de Francisco Romano Molena, Cátia Regina Bueno, Elisabete Aparecida Molena Bertié, Lucas Bertié e Mauricio Andre Molena, com os seguintes azimutes e distancias: 5°09'36" e 48,80 m até o vértice CH9-M-6028, de coordenadas N 7.471.269,33m e E 315.727,82m, deste, segue confrontando com a propriedade Gleba B, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Matrícula nº 37.627, com os seguintes azimutes e distancias: 80°41'47" e 13,41m até o vértice CH9-M-6029, de coordenadas N 7.471.271,50m e E 315.741,06m; 128°12'00" e 54,58m até o vértice CH9-M-6030, de coordenadas N 7.471.237,74m e E 315.783,95m; deste, segue confrontando com o Sitio Bela

Vista, Matrícula nº 12.204, de propriedade da Srª. Aparecida Frare Oshido, Paulo Sadao Oshido e Camila Cordeiro Oshido, com a grota, com os seguintes azimutes e distancias: 138°34'40" e 14,66 m até o vértice CH9-P-3766, de coordenadas N 7.471.226,75m e E 315.793,65m; 126°37'47" e 44,63m até o vértice CH9-P-3767, de coordenadas N 7.471.200,12m e E 315.829,47m; 133°44'45" e 24,17m até o vértice CH9-P-3768, de coordenadas N 7.471.183,41m e E 315.846,93m; 98°45'48" e 28,72m até o vértice CH9-V-8555, de coordenadas N 7.471.179,03m e E 315.875,31m; 75°00'04" e 17,83m até o vértice CH9-V-8556, de coordenadas N 7.471.183,65m e E 315.892,53m; 98°09'23" e 27,92m até o vértice CH9-V-8557, de coordenadas N 7.471.179,69m e E 315.920,17m; 95°48'48" e 33,13m até o vértice CH9-V-8558, de coordenadas N 7.471.176,33m e E 315.953,13m; 87°04'29" e 41,22 m até o vértice CH9-V-8559, de coordenadas N 7.471.178,43m e E 315.994,29m; 81°34'19" e 27,60m até o vértice CH9-V-8560, de coordenadas N 7.471.182,48m e E 316.021,59m; 64°28'14" 42,58m até o vértice CH9-V-8561, de coordenadas N 7.471.200,83m e E 316.060,01m; 66°34'38" e 52,17m até o vértice CH9-V-8562, de coordenadas N 7.471.221,57m e E 316.107,88m; 71°31'00" e 48,43m até o vértice CH9-V-23824, de coordenadas N 7.471.236,92m e E 316.153,81m; deste, segue confrontando com o Sitio Bela Vista, Matrícula nº 12.204, de propriedade da Srª. Aparecida Frare Oshido, Paulo Sadao Oshido e Camila Cordeiro Oshido, passando sobre a faixa de domínio do

Gasoduto da Petrobras, com os seguintes azimutes e distancias: 73°00'57" e 69,63 m até o vértice CH9-M-6032, de coordenadas N 7.471.262,96m e E 316.242,19m; 67°11'10" e 30,56m até o vértice CH9-V-23825, de coordenadas N 7.471.274,81m e E 316.270,36m; deste, segue confrontando ainda com o Sitio Bela Vista, Matrícula nº 12.204, de propriedade da Srª. Aparecida Frare Oshido, Paulo Sadao Oshido e Camila Cordeiro Oshido, com os seguintes azimutes e distancias: 67°11'10" e 34,66m até o vértice CH9-M-6033, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos vértices do IBGE Cachoeira Paulista (CHPI) de coordenadas E 501.524,482 m e N 7.491.112,296m, Escola Politécnica da USP (POLI) de coordenadas E 323.390,708m e N 7.393.902,042m, e Campinas (SPCA) de coordenadas E 288.294,847m e N 7.475,338,887m, representadas no



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1911

Página 4 de 5

sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGR, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, encerrando a área de 164.757,05m.”

Art.2º - A área de que trata o artigo anterior destina-se à implantação de projeto habitacional de acordo com o art. 5º, alíneas “e” e “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de abril de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 1.747, de 04 de maio de 2026.

“Revoga a Portaria nº 771, de 18 de julho de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 771, de 18 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Irisleide dos Santos de Oliveira**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de maio de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 162/01/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

I. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e acessórios de oxigênio medicinal para atender pacientes em domicílio, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

II. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 016/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Especificações	Qtde	Unid.	Vlr Unit	Vlr Mensal	Vlr Total / Anual
LOTE 1						
01	Locação mensal por um período de 12 meses de Concentrador estacionário de oxigênio de 5 lpm.... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	25	Unid	R\$ 368,26	R\$ 9.206,50	R\$ 110.478,00
02	Locação mensal por um período de 12 meses de Concentrador estacionário de oxigênio de 10 lpm.... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	15	Unid	R\$ 534,01	R\$ 8.010,15	R\$ 96.121,80
03	Recarga dos cilindros de backup dos concentradores de 5 e 10 lpm para atendimento de pacientes em residência e outros de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde. Os cilindros serão fornecidos em regime de comodato.	100	m³	-	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 209.499,80	
LOTE 3						
07	Locação mensal de ventilador/gerador de fluxo com dois níveis de pressão (BIPAP) com frequência respiratória, para uso invasivo e não-invasivo... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	02	Unid	R\$ 657,67	R\$ 1.315,34	R\$ 15.784,08
08	Locação mensal de equipamento gerador de fluxo com dois níveis de pressão (BIPAP), microprocessado e para uso não invasivo... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	05	Unid	R\$ 587,67	R\$ 2.938,35	R\$ 35.260,20
09	Locação mensal de aparelho de pressão positiva contínua das vias respiratórias (CPAP) automático com umidificador... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	05	Unid	R\$ 285,67	R\$ 1.428,35	R\$ 17.140,20
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 68.184,48	
TOTAL DO PROPONENTE					R\$ 277.684,28	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1911

Página 5 de 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 05/05/2026 a 05/05/2027

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: Nº 162/01/2026 ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 069/2026**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

I. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e acessórios de oxigênio medicinal para atender pacientes em domicílio, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

II. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 016/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Especificações	Qtde	Unid.	Vlr Unit	Vlr Mensal	Vlr Total / Anual
LOTE 2						
04	Locação mensal de cilindro de oxigênio medicinal de 1 m³... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	240	Unid	R\$ 113,23	-	R\$ 27.175,20
05	Recarga de cilindro de 1 m³ . As entregas deverão ocorrer nas residências, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Unidades Móvel de Saúde.	835	Cargas	R\$ 121,17	-	R\$ 101.176,95
06	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal com capacidade de 4 a 10m3 acompanhados de regulador, fluxômetro e suporte para atendimento de pacientes... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	10.300	m³	R\$ 30,49	-	R\$ 314.047,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 442.399,15	
LOTE 4						
10	Chicote/Mangueira em inox flexível para central de cilindros de oxigênio... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	05	Unid	R\$ 734,67	-	R\$ 3.673,35
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 3.673,35	
LOTE 5						
11	Locação mensal de cilindro de oxigênio medicinal de 1 m³... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	60	Unid	R\$ 113,23	-	R\$ 6.793,80
12	Recarga de cilindro de 1 m³ . As entregas deverão ocorrer nas residências, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Unidades Móvel de Saúde.	165	Cargas	R\$ 121,17	-	R\$ 19.993,05

Item	Especificações	Qtde	Unid.	Vir Unit	Vir Mensal	Vir Total / Anual
13	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal com capacidade de 4 a 10m3 acompanhados de regulador, fluxômetro e suporte... Conforme especificações do Termo de Referência, integrante do Edital.	1.700	m³	R\$ 30,49	-	R\$ 51.833,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$ 78.619,85	
TOTAL DO PROPONENTE					R\$ 524.692,35	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: OXILUZ COMERCIAL LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 05/05/2026 a 05/05/2027

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026